



PORTARIA Nº 1032, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JOSIANE MARIA DE FRANÇA ROSA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.292, de 10 de dezembro de 2021, que trata sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **10373.002.P1-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **JOSIANE MARIA DE FRANÇA ROSA**, efetiva no cargo **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **31 de maio de 2024** e término em **14 de julho de 2024**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3.292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**
Assinou em 17/06/2024 às 13:58:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 17/06/2024 às 15:11:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6E8**43N****EEW****DL1**